



**PEDIDO DE COMPRA: 001134 / 2026**

**EMIÇÃO: 14/05/2026**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA**

**Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO, CONFORME ANEXO, VISANDO À SUBSTITUIÇÃO DO FORRO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE E RIO BRANCO, BEM COMO À EXECUÇÃO DO FECHAMENTO DA PARADA DE ÔNIBUS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE. A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DEVERÁ SER DE FORMA GLOBAL.

**Justificativa:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE E RIO BRANCO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORTO E BEM-ESTAR AOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES. A SUBSTITUIÇÃO DO FORRO NAS REFERIDAS UNIDADES ESCOLARES FAZ-SE NECESSÁRIA EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DOS MATERIAIS EXISTENTES, OS QUAIS APRESENTAM DETERIORAÇÃO DECORRENTE DO TEMPO DE USO, PODENDO COMPROMETER A SEGURANÇA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DOS AMBIENTES ESCOLARES. A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRIBUIRÁ PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARA A MANUTENÇÃO DE UM ESPAÇO APROPRIADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS. ALÉM DISSO, O FECHAMENTO DA PARADA DE ÔNIBUS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE TEM POR OBJETIVO OFERECER MAIOR PROTEÇÃO AOS ESTUDANTES QUE AGUARDAM O TRANSPORTE ESCOLAR, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CHUVA, VENTO OU FRIO, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE ABRIGO E SEGURANÇA. CONSIDERANDO AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR Nº 09/2026 DEU FRACASSADO.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura física das Escolas Paulo Freire e Rio Branco, considerando o desgaste das instalações existentes, especialmente forros, sistemas elétricos e iluminação, bem como a necessidade de adequações estruturais e estéticas para garantir segurança, salubridade e funcionalidade dos ambientes escolares.

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração, estando prevista no Plano de Contratações Anual, em consonância com as diretrizes de manutenção e melhoria da rede pública de ensino.

## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação: Bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA, além das elencadas neste projeto, serão definidas no edital ou aviso de contratação direta bem como, no contrato ou ata de registro de preços correspondente. A habilitação do fornecedor se dará através da apresentação de documentos referentes à Habilitação Jurídica, Técnica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico Financeira conforme previsto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas com base em levantamento técnico, projetos executivos e memorial descritivo, conforme em anexo.

## ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizada análise de mercado, identificando a existência de diversas empresas aptas à execução dos serviços, garantindo competitividade ao certame. Os serviços são comuns na área da construção civil, não havendo restrição de fornecedores.



## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 143.252,12. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral das obras, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica, garantindo a entrega final em conformidade com os projetos e especificações.

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada de forma global, tendo em vista a interdependência dos serviços e a necessidade de padronização e responsabilidade técnica unificada, evitando prejuízos à execução.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Melhoria das condições estruturais e elétricas;

Ambientes mais seguros e adequados;

Eficiência na iluminação;

Valorização do patrimônio público;

Melhoria na qualidade do ambiente escolar.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 42/2023, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



---

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais são de baixa relevância, sendo restritos à execução da obra. Deverão ser adotadas as seguintes medidas: Destinação adequada de resíduos; Uso de materiais conforme normas ambientais; Controle de poeira, ruído e desperdícios. Os impactos ambientais são de baixa relevância, sendo restritos à execução da obra. Deverão ser adotadas as seguintes medidas: Destinação adequada de resíduos; Uso de materiais conforme normas ambientais; Controle de poeira, ruído e desperdícios.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/05/2026 às 10:40 Horas, pelo Usuário ANGELICA CAROLINA BILHALVA, , ID GESPAM 188756 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: f89f43b9059c